

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO
EM 24 DE 10 DE 20 25


PRESIDENTE

1º / 2º Secretário




Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 10 DE 10 DE 20 25


PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PRESIDENTE: EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
RELATOR: CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU,
PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER - Nº 004/2025.

I - RELATÓRIO:

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

É O RELATÓRIO.

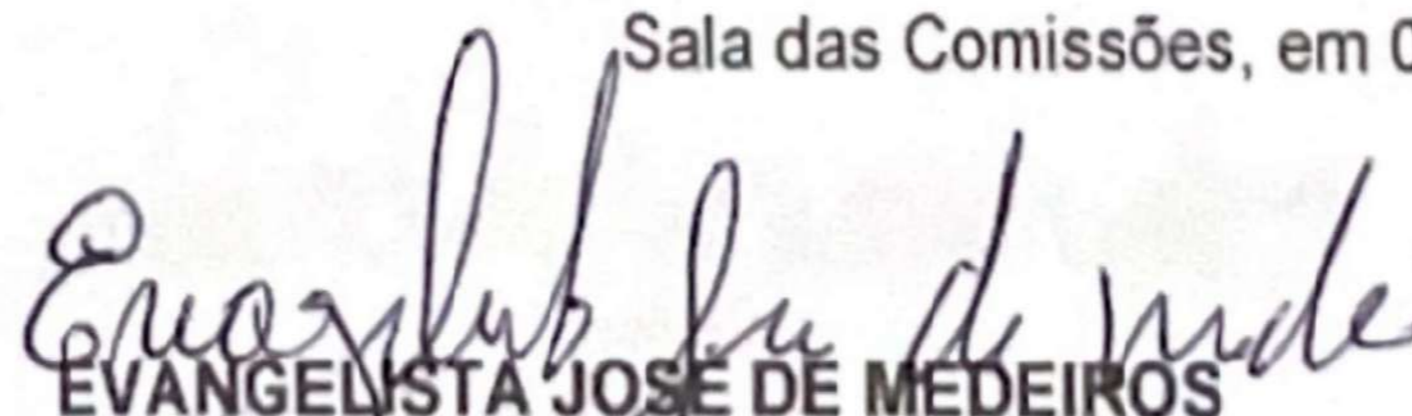
II - VOTO DE RELATOR

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 69, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Técnico e Legal, corroborado com o Parecer Jurídico desta Casa. Chegando à conclusão de que a proposição em tela está dentro dos conformes, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.

É O VOTO.

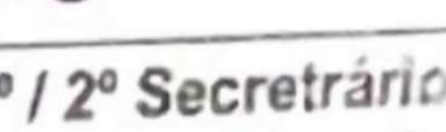
Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.


EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
RELATOR PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU
APROVADO
EM 10 DE 10 DE 20 25


PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU,
PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

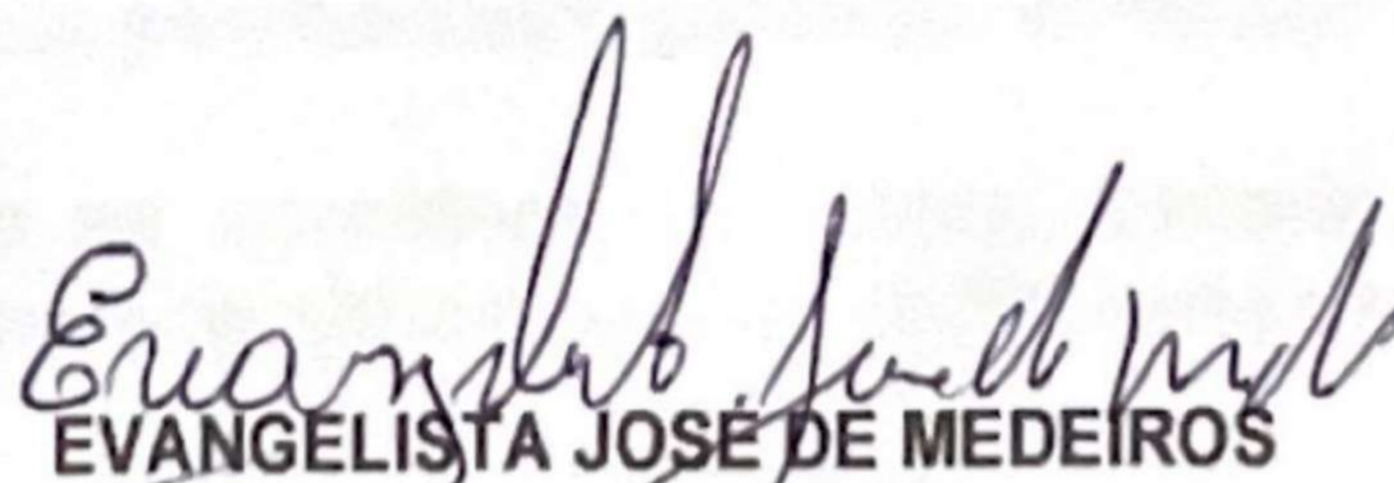
PARECER - Nº 004/2025.

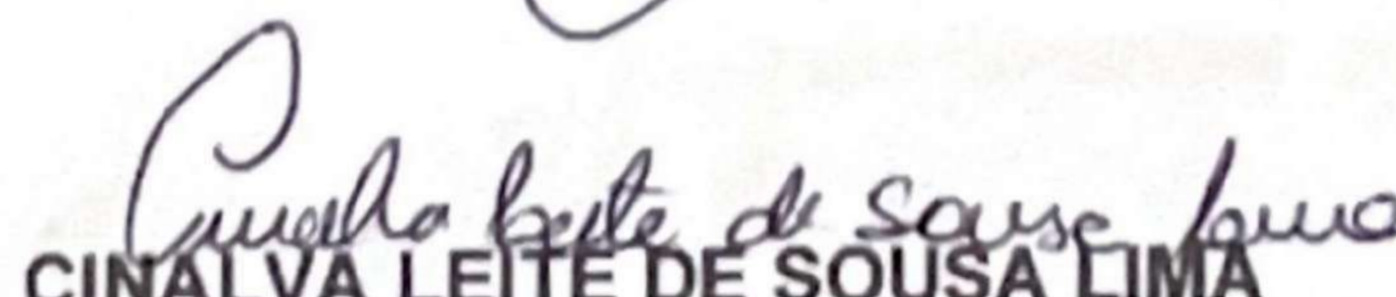
III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador **EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.


EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS
-Relator Presidente-


CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA
- Membro-


PRESIDENTE

1º/2º Secretário



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)


PRESIDENTE

1º/2º Secretário

AUTOR: FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE: SILVINO ALVES DE LIMA
RELATOR: NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PARECER - Nº 002/2025.

I – RELATÓRIO

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, recebe, para a devida análise e emitir Parecer, sobre o **PROJETO DE LEI Nº 015/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

É O RELATÓRIO

II – VOTO DE RELATOR

Esta relatoria, considerando o que dispõe o Art. 70, Inciso I do Regimento Interno, analisou os detalhes do **PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – (QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU, PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.)**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, no aspecto Técnico, Orçamentário e Financeiro corroborado com o parecer jurídico desta Casa.

Portanto, infere-se que a proposição em tela está dentro dos parâmetros da Constituição Federal, Lei Complementar Nº 101/2000, Lei Nº 4.320/1964 e a Lei Orgânica Municipal, para tramitar legalmente no Plenário desta Casa Legislativa.

Estas são as considerações desta relatoria, após a análise da matéria em questão, merecendo o respaldo do Plenário desta Casa Legislativa.

É O VOTO.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.


NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO
RELATOR



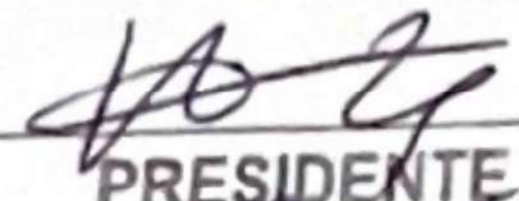


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURU

APROVADO

EM 10 DE 10 DE 20 25


PRESIDENTE

1º / 2º Secretário

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU.

PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

QUE DISPÕE SOBRE O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JURU,
PARA O PERÍODO 2026 A 2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

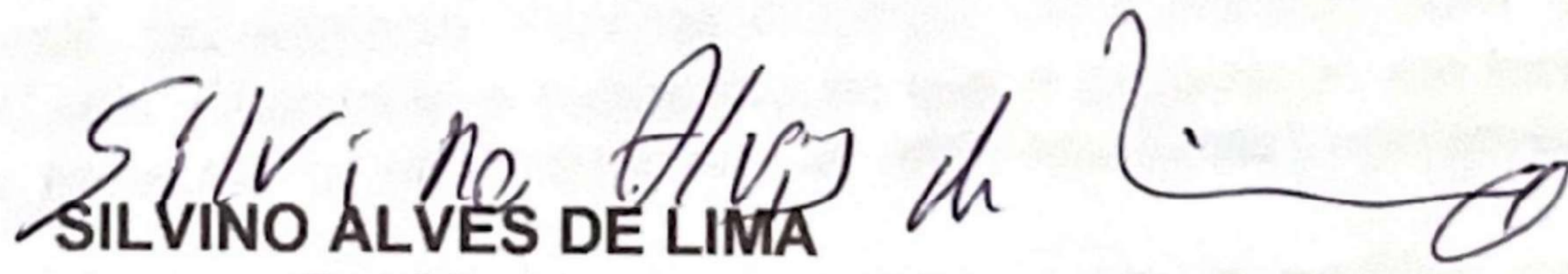
PARECER - Nº 002/2025.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em reunião plena, decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do nobre Relator, Vereador EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.


SILVINO ALVES DE LIMA
-Presidente-


NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO
-Relator-


ISABELLA SILVÉRIO TEIXEIRA DA ROCHA
- Membro-